

Boletim de Serviço

**nº 611, de 22 de novembro de
2022**

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro Interino da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI Nº 1176/2022, de 21 de novembro de 2022.....	04
PORTARIA-SEI Nº 1177/2022, de 21 de novembro de 2022.....	05
PORTARIA-SEI Nº 1178/2022, de 22 de novembro de 2022.....	06

Portaria-SEI nº 1176, de 21 de novembro de 2022

PROCESSO Nº 23546.046096/2022-12
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária, designada pela Portaria-SEI nº 864/2022, de 24 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 565, de 25 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 983, de 23 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 579, de 23 de setembro de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 1082, de 24 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 595, de 24 de outubro de 2022, referente ao Processo nº 23546.046096/2022-12, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 309/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([25736734](#)), 21 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente Substituto(a) do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1177, de 21 de novembro de 2022

PROCESSO Nº 23537.009755/2022-31

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 514/2022, de 03 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 504, de 05 de maio de 2022, prorrogado pela Portaria-SEI nº 625/2022, de 03 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 519, de 03 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 724, de 1º de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 533, de 1º de julho de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 828, de 28 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 549, de 29 de julho de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 927, de 26 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 567, de 29 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 989, de 26 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 580, de 26 de setembro de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 1083, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 595, de 24 de outubro de 2022, referente ao Processo nº 23537.009755/2022-31, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 313/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([25753529](#)), 21 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente Substituto(a) do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1178, de 22 de novembro de 2022

PROCESSO Nº 23546.019056/2020-28

PORTARIA PRORROGAÇÃO - PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 651/2020, de 05 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 252, de 06 de novembro de 2020; com retificação pela Portaria-SEI nº 690/2020, de 23 de novembro de 2020, publicado no Boletim de Serviço 257, de 24 de novembro de 2020; com prorrogação pela Portaria-SEI nº 146/2021, de 15 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 285, de 18 de fevereiro de 2021; recondução pela Portaria-SEI nº 256/2021, de 23 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 298, de 25 de março de 2021, com prorrogação pela Portaria-SEI nº 377, de 28 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 316, de 30 de abril de 2021, reconduzida pela Portaria-SEI nº 488/2021, de 02 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 332, de 04 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria-SEI nº 737, de 05 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 539, de 13 de julho de 2022, com substituição pela Portaria-SEI nº 833, de 01 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 550, de 1º de agosto de 2022, com substituição pela Portaria-SEI nº 850, de 04 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 554, de 05 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 916, de 25 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 567, de 29 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 1040, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 588, de 10 de outubro de 2022, com substituição pela Portaria-SEI nº 1128, de 04 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 602, de 04 de novembro de 2022, com substituição pela Portaria-SEI nº 1147, de 17 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 610, de 21 de novembro de 2022, referente ao Processo nº 23546.019056/2020-28, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 314/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([25773600](#)), 22 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente Substituto(a) do HC-UFMG/Ebserh